

Protocolo nº 363/2021

Livro VII



## DECRETO DE EXCARDINAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

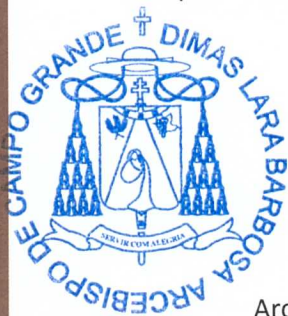
O Revmo. **PE. ALTAIR DOS SANTOS**, ordenado diácono em 03 de julho de 1993 e ordenado presbítero no dia 29 de janeiro de 1994, por Dom Vitório Pavanello, SDB, pelo rito da ordenação diaconal, ipso facto ficou incardinado nesta Arquidiocese de Campo Grande - MS. Tendo exercido o ministério presbiteral fora da Arquidiocese nos últimos 15 anos, na Diocese de Caraguatatuba - SP, pede agora para que seja excardinado desta Arquidiocese para ser incardinado na Diocese de Caraguatatuba - SP.

**Por meio deste Decreto**, o Revmo. Pe. Altair dos Santos fica oficialmente desligado da Arquidiocese de Campo Grande - MS, apenas chegue a esta Cúria Arquidiocesana o Decreto de incardinção emanado pelo Exmo. Revmo. Dom José Carlos Chacorowski, CM, Bispo da Diocese de Caraguatatuba - SP.

Deus derrame copiosas bênçãos sobre o Pe. Altair dos Santos pelo bem que realizou nesta Arquidiocese durante o tempo em que aqui exerceu o seu ministério e que as luzes do Divino Espírito Santo o acompanhem no ministério presbiteral em sua nova Diocese.

Nossa Senhora da Abadia, nossa padroeira arquidiocesana, seja sempre a sua auxiliadora em todos os dias da sua vida sacerdotal ministerial.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2021.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Vice-Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)